



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0151

"DECRETO Nº 3931/2016"

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências."

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.144/2015 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.195/2016, para efetivação crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **crédito adicional especial** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao qual não houve dotação orçamentária específica, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 106.353,84 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 106.353,84
TOTAL:			R\$ 106.353,84

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo no valor total de **R\$ 106.353,84 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** e terão cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
59	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 106.353,84
TOTAL:			R\$ 106.353,84

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias,



Prefeitura Municipal de Cerqueira César


"A Cidade que faz Amigos"

0150


valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de outubro de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta